

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote – OFICIAL

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310-000

Telefax: 3391-6161, E-mail: cartorimassote@ig.com.br

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



REGISTRO Nº

11.107 ASSOCIAÇÃO MARIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS RAROS / AMPARA

CASA DE MARIA

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MARIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS RAROS / AMPARA – CASA DE MARIA. A Associação Maria de Proteção e Apoio aos Ramos / Ampara, nome de fantasia: CASA DE MARIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, de assistência social, de duração indeterminada, com número ilimitado de associados; com sede e foro em Contagem/MG., à Rua Madeirão, 137, bairro Industrial São Luiz, CEP: 32073-455. Tem por fim: assegurar o atendimento de excelência à pessoa com síndrome ou doença rara e suas famílias, buscando sempre o aprimoramento, a autonomia e o bem-estar do atendido; intermediar e viabilizar atendimentos terapêuticos e de assistência social, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência, com foco na promoção do máximo de independência funcional aos assistidos; garantir a indicação de dispositivos assistivos e alternativas terapêuticas, devendo estes serem criteriosamente escolhidos, adaptados e personalizados para as particularidades de cada assistido; articular-se com a Rede do Sistema Único de Assistência Social/Suas, da região de Saúde na qual esteja inserida, para acompanhamento compartilhado de casos quando necessário; articular-se com a Rede de Ensino da Região de Saúde na qual esteja inserida para identificar crianças, adolescentes e adultos com deficiência, avaliar suas necessidades, dar apoio e orientação aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, objetivando a adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência; promover e facilitar o acesso integral à justiça, para as pessoas com doenças raras, de modo a assegurar direitos e garantias fundamentais; gerir de forma eficiente os recursos da associação, aplicando-os e movimentando-os de modo a garantir desenvolvimento dos projetos e atividades da Ampara; difundir informação e viabilizar o intercâmbio de experiências acerca da natureza das síndromes raras, inovações tecnológicas, meios diagnósticos e modernização das alternativas clínicas; auxiliar na captação de recursos junto à sociedade civil, associações nacionais ou internacionais e junto aos órgãos do poder público, nas esferas municipal, estadual e federal de modo a assegurar as ações de amparo articuladas e intermediadas pela Ampara; congregar pais ou responsáveis pelos doentes raros, em todo o território nacional, bem como outras associações e pessoas jurídicas engajadas na área, de modo a propiciar que as pessoas com doenças raras e suas famílias tomem conhecimento de estudos, centros de referência, cuidados e avanços, legislativos em tudo que diz respeito à proteção dos raros; promover cursos, seminários, conferências, congressos e outras atividades afins, para tratar do tema das doenças raras e doenças relacionadas; manter convênios com associações afins ou congêneres, sejam nacionais ou internacionais; editar e publicar, por si ou por meio de terceiros, material didáticos-científico de apoio aos raros; representar os doentes raros em todo território nacional e estrangeiro; promover a assistência social de acordo com as atividades públicas abrangidas pela lei nr. 8742/93, Lei Orgânica de Assistência Social e pela PNAS/ Política Nacional de Assistência Social; atuar na defesa e garantia dos direitos da criança, adolescente, jovens, adultos e idosos que, por ventura também sejam pessoas com doença rara, compondo uma rede de apoio social e jurídico sistematizada; manter equipe técnica multidisciplinar, terceirizada, conveniada ou própria, conforme planejamento e estruturação do grupo, para disponibilizar corpo técnico e instalações adequadas para receber os raros na consecução de seus tratamentos; viabilizar, por meio de terceirizados, conveniados ou contratados diretos, o acesso à atenção domiciliar, nos casos em que a modalidade seja mais indicada; intermediar em nome de seus assistidos, os processos de importação de incorporação de medicamentos órfãos, destinados ao tratamento de síndromes de natureza rara; representar seus associados judicial e extrajudicialmente, em quaisquer órgãos e entidades públicas ou privadas. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação. São órgãos da administração da Ampara: assembleia geral, deliberará sobre a reforma estatutária e a dissolução/extinção da entidade; diretoria composta de, presidente, representará a Ampara, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; vice-presidente, secretário, segundo secretário, tesoureiro, segundo tesoureiro, vogal, com mandato de 05 anos; conselho fiscal composto de, 03 membros efetivos e 03 suplentes, com mandato de 05 anos. Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere municipal, estadual ou federal, por deliberação dos associados. O presente estatuto será reformado no todo ou em parte, por deliberação de 2/3 dos membros presentes. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 22 de março de 2019. Emol.: 222,47. Tx. Fiscalização; 77,40. Recompe: 13,37. Total: 324,36

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de AG., realizada aos 21/02/2019, de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, mandato 2019 / 2024. Presidente: William Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, supervisor de qualidade, RGSSP/MG. 7120587, CPF: 012.225.576-30, residente à rua Cedro, 476, Contagem/MG., email: williamdimensional@yahoo.com.br. Vice presidente: Raphael Domingos Almeida de Souza, brasileiro, solteiro, advogado, RGSSP/MG. 16057308, CPF: 102.066.146-16, residente à Rua Cantor Luiz Gonzaga, 28, Belo Horizonte/MG., email: raphael_fabri@hotmail.com. Primeira secretária: Sophia Guimarães Cordeiro da Cunha, brasileira, solteira, estudante, RGSSP; 15061332, CPF: 135.039.246-47, residente à Rua João Camilo de Oliveira Torres, 246, Belo Horizonte/MG., email: sophiaguimaraesc@gmail.com. Segunda secretária: Marina Azevedo Silva Oliveira, brasileira, casada, engenheira, RGPC/MG. 10773907, CPF: 049.035.706-73, residente à Rua Cedro, 476, Contagem/MG., email: marina.asoliveira@yahoo.com.br. Primeiro tesoureiro: Antônio Campos de Abreu Filho, brasileiro, solteiro, gestor ambiental, RGSSPMG. 15100242, CPF: 118.977.216-76, residente à Rua Florida, 40 apt. 04, Belo Horizonte/MG., email: antoniofilho2@gmail.com. Segunda tesoureira: Fernanda Carla de Oliveira, brasileira, solteira, professora, RGSSP/MG.

16492251, CPF: 108.787.156-57, residente à Av. Afonso Pena, 1456 / 204, Belo Horizonte/MG., email: fernanda.carladeoliveira@gmail.com. Vogal: Fabiana Silva Maia, brasileira, casada, fisioterapeuta, RGSSP/MG. 10456021, CPF: 047.640.746-05, residente à Rua Flamboyant, 213, Contagem/MG., email: fabianasmaia@hotmail.com. A eleição do conselho fiscal, será objeto de uma próxima assembleia. Dou fé. Contagem, 22 de março de 2019. Emol.: 118,36. Tx. Fiscalização; 42,16. Recomepe: 7,11. Iss: 5,92. Total: 173,55. Código DAP/quantidade; 8101-8:3. 6418-8:1.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação, de 09/02/2019, para 21/02/2019, fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria. Dou fé. Contagem, 22 de março de 2019. Emol.: 106,40. Tx. Fiscalização; 38,18. Recomepe: 6,39. Iss: 5,32. Total: 156,29. Código DAP/quantidade; 8101-8:1. 6101-0:1.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: América Barroso Macaete
Av. João César de Oliveira, 1406 - Lj. 03 - Eldorado
Contagem - MG - CEP 32310-000 - Fone: (31) 3201-6161

Pedido de Certidão No. 19/000309

Data do Pedido: 19/03/2019.

Contagem, 22 de Março de 2019.

O Oficial

RODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG

Selo Eletrônico No. CQE02394

Cód. Seg.: 0454.0790.8873.9219

Quantidade de atos Praticado(s): 001.

Emol.: R\$17,75 ; Recomepe: R\$1,07;

TFJ: R\$6,65, Total: R\$26,35

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>



INTERVENIENTES - TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Contagem, 18/06/2020 14:01:18 11472

SELO DE CONSULTA: DTX29490

CODIGO DE SEGURANÇA: 1577.9219.1325.4757

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por

Laila Leila de Jesus Medeiros - Escrevente

Emol.: R\$10,95 ; TFJ: R\$5,40 ; Total: R\$16,35 ; ISS: R\$0,52

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
A40277041